



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Design
Programa de Pós-Graduação em Design

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA OS CURSOS DE Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design para o Segundo Período Letivo de 2026

EDITAL Nº 01/2026

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2026, em conformidade com as exigências do [Regulamento deste Programa](#) e das Resoluções nº [080/2021](#), nº [044/2020](#) e nº [0096/2025](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e Resoluções nº [05/2020](#), nº [06/2020](#), nº [11/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 30 de Outubro de 2025 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design será realizado por meio de 07 (sete) sistemas de vagas, a saber:
- I. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas;
 - II. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas;
 - III. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras(os);
 - IV. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa com Deficiência;
 - V. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa Trans;
 - VI. Sistema de Reserva de Vagas para Servidores Públicos Estatutários da Universidade de Brasília;
 - VII. Sistema de Ampla Concorrência;
- 1.4. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br
- 1.5. O Programa de Pós-Graduação em Design da UnB está localizado no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, novo prédio do Instituto de Artes, Departamento de Design, CEP 70910-900 ([mapa](#)).

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Portadores de diploma de nível superior que desejam ingressar no curso completo de **Mestrado Acadêmico em Design** ou **Doutorado Acadêmico em Design** do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB.
- 2.2. Para candidatura ao **Mestrado**, será necessário apresentar diploma em nível de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da

Educação do Brasil). Para candidatura ao **Doutorado**, será necessário apresentar diploma em nível de Mestrado em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil. Para ambos os casos também serão aceitos para candidatura uma Declaração de provável formando no Primeiro período letivo do ano de 2026;

2.3. Em caso de aprovação e classificação neste edital, é necessário estar ciente que não é permitido haver matrícula simultânea em dois ou mais cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília, seja como Aluno(a) Especial, seja como Aluno(a) Regular.

2.4. **Para participar do processo seletivo o(a) candidato deverá realizar uma leitura minuciosa deste edital.**

3. OBJETIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UNB

3.1. Formar docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível (Art. 48 do [Estatuto da UnB](#));

3.2. O curso de mestrado objetiva formar docentes, pesquisadores e/ou profissionais especializados, capazes de atuar em atividades de pesquisa (Art. 98 do [Regimento Geral](#));

3.3. O curso de doutorado objetiva formar profissionais de alto nível, para que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em cursos de graduação e de pós-graduação (Art. 99 do [Regimento Geral](#));

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design organiza-se em 01 (uma) área de concentração intitulada “Design, Tecnologia e Sociedade” e três linhas de pesquisa, a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme quadro abaixo.

4.1.1. **Mestrado Acadêmico em Design**: 22 (vinte e duas) vagas totais.

4.1.1.1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade: 22 (vinte e duas) vagas totais.

4.1.1.1.1. A distribuição, dentro do sistema de vagas para o **Mestrado Acadêmico em Design**, ocorrerá conforme disposição abaixo:

- I. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas: 01 (uma) vaga;
- II. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas: 01 (uma) vaga;
- III. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras(os): 07 (sete) vagas (30% do total de vagas de Mestrado);
- IV. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa com Deficiência: 01 (uma) vaga;
- V. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa Trans: 01 (uma) vaga;
- VI. Sistema de Reserva de Vagas para Servidores Públicos Estatutários da Universidade de Brasília: 01(uma) vaga;
- VII. Sistema de Ampla Concorrência: 10 (dez) vagas;

4.1.1.1.2. A distribuição, por Linha de Pesquisa, para o **Mestrado Acadêmico em Design**, ocorrerá conforme quadros abaixo:

I. Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade (DCM): 10 (dez) vagas

Linha de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Cultura e Materialidade (DCM)	Mestrado	P01: Práticas projetuais no contexto do uso de tecnologias imersivas e generativas <i>Responsáveis pelo Projeto: Félix Alves da Silva Junior (Currículo Lattes)</i>	02	10
	Mestrado	P02: Design, cultura e tecnologias emergentes: preservação, difusão e criação <i>Responsáveis pelo Projeto: Flávia Marieta Magalhães Rigoni (Currículo Lattes)</i>	02	
	Mestrado	P03: Design de moda, práticas sustentáveis e biomateriais <i>Responsáveis pelo Projeto: Breno Tenório Ramalho de Abreu (Currículo Lattes)</i>	02	
	Mestrado	P04: Processos criativos para um fazer transdisciplinar <i>Responsáveis pelo Projeto: Dianne Magalhães Viana (Currículo Lattes)</i>	02	
	Mestrado	P05: Pesquisa de materialidade no Design: o papel das tecnologias emergentes na construção da resiliência <i>Responsáveis pelo Projeto: Andrea Cristina dos Santos (Currículo Lattes)</i>	02	

II. Linha de Pesquisa Design, Espaço, Linguagens e Mediações (DELM): 07 (sete) vagas

Linha de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Espaço, Linguagens e Mediações (DELM)	Mestrado	P07: Contribuições e inovações advindas da chegada dos pretos, pobres e periféricos às pesquisas em design na universidade pública <i>Responsáveis pelo Projeto: Fátima Aparecida dos Santos (Currículo Lattes)</i>	02	07
	Mestrado	P08: Amazônia: suas gentes, seus rios e florestas <i>Responsáveis pelo Projeto: Célia Kinuko Matsunaga Higawa (Currículo Lattes)</i>	02	
	Mestrado	P10: A Construção e Gestão da Informação: Formas de Sociabilidade e Conexões a partir das TICs, Narrativas Digitais, Letramento Digital e Educação Midiática <i>Responsáveis pelo Projeto: Ana Carolina Kalume Maranhão (Currículo Lattes)</i>	03	

III. Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação (DII): 05 (cinco) vagas

Linhas de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Informação e Interação (DII)	Mestrado	P11: Visualização da informação e o poder de influenciar as decisões das pessoas <i>Responsáveis pelo Projeto: Virgínia Tiradentes Souto (Currículo Lattes)</i>	01	05
	Mestrado	P12: Design Estratégico por meio de diálogos entre arte e filosofia: investigações para inovação em futuros possíveis <i>Responsáveis pelo Projeto: Ana Mansur de Oliveira (Currículo Lattes)</i>	02	
	Mestrado	P13: Design, Educação e Gamificação <i>Responsáveis pelo Projeto: Ricardo Ramos Fragelli (Currículo Lattes)</i>	01	
	Mestrado	P14: Avaliação da aceitação de tecnologias emergentes, materialidades e dimensões simbólicas no design <i>Responsáveis pelo Projeto: Ari Melo Mariano (Currículo Lattes)</i>	01	

4.1.1.1.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **01 (uma) linha de pesquisa de seu interesse ([Anexo 01](#))** e por **01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores de seu interesse ([Anexo 01](#))** que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida.

4.1.1.1.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa e apenas 01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

4.1.1.1.5. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores encontram-se no [Anexo 01](#).

4.1.2. **Doutorado Acadêmico em Design:** 13 (treze) vagas totais.

4.1.2.1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade: 13 (treze) vagas totais.

4.1.2.1.1. A distribuição, dentro do sistema de vagas para o **Doutorado Acadêmico em Design**, ocorrerá conforme disposição abaixo:

- I. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas: 01(uma) vaga;
- II. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas: 01(uma) vaga;
- III. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras(os): 04 (quatro) vagas (30% do total de vagas de Doutorado);
- IV. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa com Deficiência: 01(uma) vaga;
- V. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa Trans: 01 (uma) vaga;
- VI. Sistema de Reserva de Vagas para Servidores Públicos Estatutários da Universidade de Brasília: 01(uma) vaga;
- VII. Sistema de Ampla Concorrência: 04 (três) vagas;

4.1.2.1.2. A distribuição, por Linha de Pesquisa, para o **Doutorado Acadêmico em Design**, ocorrerá conforme quadros abaixo:

I. Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade (DCM): 04 (quatro) vagas

Linha de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Cultura e Materialidade (DCM)	Doutorado	P06: Design para Transformação Sustentável: Cultura, Educação e Tecnologias Emergentes <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Andrea Cristina dos Santos (Currículo Lattes), Breno Tenório Ramalho de Abreu (Currículo Lattes), Dianne Magalhães Viana (Currículo Lattes).	04	04

II. Linha de Pesquisa Design, Espaço, Linguagens e Mediações (DELM): 06 (seis) vagas

Linha de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Espaço, Linguagens e Mediações (DELM)	Doutorado	P07: Contribuições e inovações advindas da chegada dos pretos, pobres e periféricos às pesquisas em design na universidade pública <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Fátima Aparecida dos Santos (Currículo Lattes)	03	06
	Doutorado	P09: Visualidade, Memória e Escrita: Pesquisa exploratória na Amazônia <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Célia Kinuko Matsunaga Higawa (Currículo Lattes)	01	
	Doutorado	P10: A Construção e Gestão da Informação: Formas de Sociabilidade e Conexões a partir das TICs, Narrativas Digitais, Letramento Digital e Educação Midiática <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Ana Carolina Kalume Maranhão (Currículo Lattes)	02	

III. Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação (DII): 03 (três) vagas

Linhas de Pesquisa	Nível	Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores	Vagas	Total da Linha
Design, Informação e Interação (DII)	Doutorado	P11: Visualização da informação e o poder de influenciar as decisões das pessoas <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Virgínia Tiradentes Souto (Currículo Lattes)	01	03
	Doutorado	P13: Design, Educação e Gamificação <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Ricardo Ramos Fragelli (Currículo Lattes)	01	
	Doutorado	P14: Avaliação da aceitação de tecnologias emergentes, materialidades e dimensões simbólicas no design <i>Responsáveis pelo Projeto:</i> Ari Melo Mariano (Currículo Lattes)	01	

- 4.1.2.1.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **01 (uma) linha de pesquisa de seu interesse** ([Anexo 01](#)) e por **01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores de seu interesse** ([Anexo 01](#)) que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida.
- 4.1.2.1.4. O(a) candidatos(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa e apenas 01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.
- 4.1.2.1.5. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Projetos de pesquisa dos Docentes Orientadores encontram-se no [Anexo 01](#).

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1. A partir da Resolução [CEPE nº 0044/2020](#), que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução [CPP nº 0005/2020](#), que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Profissional ou Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negros/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.
- 5.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este/a responder por qualquer falsidade.
- 5.3. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa a(o) candidata(o) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da [Resolução CEPE nº 0096/2025](#).
- 5.3.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.
- 5.3.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.
- 5.3.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.
- 5.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

5.5. As vagas destinadas a candidatos(as) indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

6. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS/AS

6.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a [Resolução CEPE nº 0096/2025](#).

6.2. O(a) candidatos(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a [Resolução CEPE nº 0096/2025](#).

6.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração ([Anexo 04](#)).

6.4. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.5. Os(as) candidatos(as) negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao(a) candidato(a) negro/a posteriormente classificado/a.

7. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos como tais.

7.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.

7.3. O(a) candidatos(a) optante pela Política de Ações Afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena ([Anexo 05](#)), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025 a [Resolução CEPE nº 0096/2025](#).

7.4. O(a) candidatos(a) optante pela Política de Ações Afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola ([Anexo 06](#)), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025 a [Resolução CEPE nº 0096/2025](#).

8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

8.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.

8.3. Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga suplementar, a vaga será

preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

- 8.4. Não havendo candidatos(as) com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).
- 8.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme [Resolução CPP nº 05/2020](#).

9. DAS VAGAS RESERVADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOA TRANS

- 9.1. Serão consideradas pessoas trans: travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculinos e pessoas trans não binárias, conforme Art. 36º da [Resolução CEPE nº 0096/2025](#)
- 9.2. Para concorrer às vagas reservadas, as pessoas trans — travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculinos e pessoas trans não binárias — deverão:

I - Autodeclarar-se trans no ato da inscrição no processo seletivo ([Anexo 07](#)).

II - Anexar memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI.

III - Submeter-se ao processo de heteroidentificação: As pessoas que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas trans — travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculinos e pessoas trans não binárias — e que satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Trans.

10. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de **Mestrado e Doutorado Acadêmico** do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo período Letivo de 2026, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do site <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu > Processos Seletivos) ou diretamente [clikando aqui](#).
- 10.2. Para acessar este sistema o candidato(a) deverá possuir conta gov.br.
- 10.1. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre **00h01 horas 23/02/2026 e 23h59 horas de 23/03/2026** (Horário oficial de Brasília/DF).
- 10.3. Poderão inscrever-se candidatos(as) residentes no Brasil ou no exterior.
- 10.4. A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas

deverão ser feitas no ato da inscrição.

- 10.5. No ato da inscrição, a/o candidata/o que optar pelo Sistema de Política de Ações Afirmativas para Pessoa com Deficiência, deverá informar em formulário disponível no sistema de inscrição o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas.
- 10.6. No ato da inscrição, a/o candidata/o que optar pelo Sistema de Reserva de Vagas para Servidores Públicos Estatutários da Universidade de Brasília, deverá anexar a Ficha Funcional.
- 10.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, para os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado; e em fase de conclusão de curso de Mestrado para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o a data de registro como Aluno(a) Regular no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 10.8, 10.17 e 10.18 deste edital.
- 10.8. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 10.9. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os Dados Pessoais e Acadêmicos solicitados no sistema de submissão, além de fazer a opção por **01 (uma) Linha de Pesquisa e 01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores** que esteja **vinculado à Linha de Pesquisa pretendida**, conforme [Anexo 01](#). Os(as) candidatos(as) deverão **anexar também no sistema de submissão os documentos citados abaixo (em formato PDF)**. **Os documentos a serem enviados no Sistema de Inscrição constam na lista abaixo:**
 - 10.9.1. **Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a)**, conforme estabelecido nos itens 11.2.1 e 12.1.1
 - 10.9.2. **Carta de Apresentação da Candidatura** conforme consta no [Anexo 02](#). A carta será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.
 - 10.9.3. **Documento de Identidade** ou Equivalente (Frente e Verso);
 - 10.9.4. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
 - 10.9.5. **Título de Eleitor** (Frente e Verso);
 - 10.9.6. **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida nos últimos 30 dias (<https://www.tse.jus.br/#/>);
 - 10.9.7. **Certificado de Reservista** - Frente e Verso (obrigatório para sexo masculino até 45 anos);
 - 10.9.8. **Diploma de Curso Superior** (Frente e verso). Para candidatura ao **Mestrado**, apresentar diploma em nível de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil). Para candidatura ao **Doutorado**, apresentar diploma em nível de Mestrado em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil. Para ambos os casos também serão aceitos para candidatura uma Declaração de provável formando no Primeiro período letivo do ano de 2026;
 - 10.9.9. **Histórico Escolar de Curso Superior**. Para candidatura ao **Mestrado**, apresentar Histórico Escolar em nível de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil). Para candidatura ao **Doutorado**, apresentar Histórico

Escolar em nível de Mestrado em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil.

10.9.10. **Currículo Lattes** atualizado (preenchimento obrigatório no endereço eletrônico <https://lattes.cnpq.br/> e geração do PDF também no mesmo endereço). O Currículo Lattes será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo;

10.9.11. **Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira** justificando que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado(s) no Currículo Lattes é suficiente para os estudos a serem realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Design e para a devida realização da pesquisa, conforme modelo do [Anexo 03](#);

10.9.12. **Comprovante de Pagamento** referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme instruções do [Anexo 08](#) ou **Comprovante de Isenção** da Taxa de Inscrição (Conforme item 10.9.12.1).

10.9.12.1. **Estão isentos do pagamento de taxa de inscrição:**

- I. Pessoas que estiverem inscritas no [Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto 11016/2022](#);
- II. Servidores Estatutários da Universidade de Brasília.

10.9.12.1.1.A Solicitação de **Isenção** de Taxa de Inscrição poderá ser realizada entre **00h01 horas de 23/02/2026 a 26h59 de 06/03/2026 (Horário oficial de Brasília/DF)**.

10.9.12.1.2. Para realizar a **Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para ppgdesign@unb.br com o assunto “*Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição – Edital 01/2026*”, dentro do período citado no item 10.9.12.1.1, anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- I. Para pessoas que estiverem inscritas no [Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto 11016/2022](#);
 - a. Documento de Identidade ou Equivalente (Frente e Verso);
 - b. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - c. Comprovante de inscrição no Cadastro Único. Emitido em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>
- II. Para Servidores Estatutários da Universidade de Brasília.
 - a. Documento de Identidade ou Equivalente (Frente e Verso);
 - b. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - c. Declaração de vínculo com a Universidade de Brasília, emitida no sistema sig.unb.br

10.9.12.1.3. Após a divulgação do resultado da solicitação os(as) candidatos(as) que tiverem o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Design pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail ppgdesign@unb.br com o assunto “Recurso – Isenção da Taxa de Inscrição – Edital 01/2026”.

10.9.12.1.4. A solicitação realizada após o período constante no item 10.9.12.1.1 deste edital será indeferida.

10.9.12.1.5. A veracidade das informações prestadas para solicitação de isenção de taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no

caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção.

- 10.9.12.1.6. Os resultados dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição serão divulgados conforme cronograma deste edital (Item 14).
- 10.9.12.1.7. O(a) candidato(a) à Isenção da Taxa de Inscrição que tiver seu pedido **DEFERIDO** deverá realizar a sua inscrição no processo seletivo no sistema de inscrição do site <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu > Processos Seletivos) até **23h59 horas do dia 23/03/2026 (Horário oficial de Brasília/DF)**.
- 10.9.12.1.8. O(a) candidato(a) à Isenção da Taxa de Inscrição que tiver seu pedido **INDEFERIDO** deverá realizar o **pagamento** da taxa de inscrição conforme [Anexo 08](#) e deverá realizar a sua inscrição no processo seletivo no sistema de inscrição do site <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu > Processos Seletivos) até **23h59 horas de 23/03/2026 (Horário oficial de Brasília/DF)**.
- 10.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 14 deste Edital.
- 10.11. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 10.12. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ([Anexo 04](#)) e candidatos(as) autodeclarados(as) pessoa trans ([Anexo 07](#)) deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas desejada.
- 10.13. Candidatos(as) indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente ([Anexo 05](#)), reconhecendo o(a) candidatos(a) e seu vínculo ao grupo étnico até data limite de inscrições prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do [CEPE/UnB nº 0044/2020](#).
- 10.14. No caso de candidatos(as) quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola ([Anexo 06](#)), reconhecendo o(a) candidatos(a) e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite de inscrições prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do [CEPE/UnB nº 0044/2020](#).
- 10.15. Uma vez classificado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Design, comprovar sua condição por meio de laudo médico.
- 10.15.1. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.
- 10.15.2. O laudo médico deverá conter:
- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
 - II - A especificação do grau de deficiência
- 10.16. O(a) candidato que necessitar de apoio para realização das provas deverá realizar a solicitação no ato da inscrição, anexando o laudo médico comprobatório.
- 10.17. A admissão dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa:

Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado; Diploma e Histórico do Mestrado, para o Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (somente para candidatos(as) brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a) (somente para os(as) candidatos(as) estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

- 10.18. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 10.19. Em caso de dúvidas técnicas relacionadas ao sistema de inscrição, enviar e-mail para: ppgdesign@unb.br

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 11.1. As etapas de seleção, para o curso de **Mestrado** e para o curso de **Doutorado**, serão realizadas nas datas/horários que constam do Item 14 deste edital.
- 11.2. O processo de avaliação será composto pelas seguintes etapas:
- 11.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a):**
- 11.2.1.1. O Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) deverá estar **vinculado a 01 (uma) das Linhas de Pesquisa do Programa e a 01 (um) Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores do Programa**. A lista das Linhas de Pesquisa do Programa e dos Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores do Programa constam no [Anexo 01](#) deste edital.
- 11.2.1.2. O Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) **deve** ser composto dos seguintes itens:
- Capa;
 - Sumário;
 - Introdução;
 - Definição do Problema da Pesquisa;
 - Objetivo Geral;
 - Objetivos Específicos;
 - Justificativa;
 - Referencial Teórico;
 - Método;
 - Cronograma;
 - Referências Bibliográficas.
- 11.2.1.3. Na **Capa** do Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) deverá constar:
- o **CPF do(a) candidato(a)**, na parte superior da capa, com fonte Times New Roman nº 12, **sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*), conforme exemplo: ***.123.456-****.
 - o **Título do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a)**, na parte central da capa, com letras MAIÚSCULAS, fonte Times New Roman nº 12, negrito;
 - o **nível pretendido (Mestrado ou Doutorado)**, na parte central da capa, com letras MAIÚSCULAS, fonte Times New Roman nº 12;
 - a **Linha de Pesquisa pretendida ([Anexo 01](#))**, na parte inferior da capa, com fonte Times New Roman nº 10; e
 - o **código e o Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido ([Anexo 01](#))**, na parte inferior da capa, com fonte Times New Roman nº 10.
- 11.2.1.4. Para as **páginas subsequentes** do Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) deverá ser utilizado o padrão ABNT para Trabalhos Acadêmicos, com fonte Times New Roman nº 12.

- 11.2.1.5. O Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) deve ter entre **10 a 12 páginas**, excluindo-se da contagem a capa.
- 11.2.1.6. **O nome do(a) candidato(a) não poderá constar em nenhuma das páginas do Pré-Projeto de Pesquisa do candidato(a)**. O(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste item.
- 11.2.1.7. Não serão aceitos textos redigidos em formato manuscrito.
- 11.2.1.8. **Os critérios de avaliação do Pré-Projeto** de Pesquisa do candidato(a) estão explicitados no item 12.1.1.3 deste edital.
- 11.2.1.9. Os(as) candidatos(as) também podem utilizar [este modelo editável de Pré-Projeto](#).

11.2.2. Prova Oral:

- 11.2.2.1. A Prova Oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco minutos) por candidato(a);
- 11.2.2.2. A Prova Oral será realizada na Universidade de Brasília, em local a ser definido em convocação oficial;
- 11.2.2.3. **Não** será permitida a consulta/utilização de livros, documentos, aparelhos eletrônicos, banners, slides, protótipos e quaisquer materiais de apoio durante a realização da Prova Oral;
- 11.2.2.4. O candidato(a) deverá permanecer com o celular desligado durante toda a prova;
- 11.2.2.5. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 12.1.2.3 deste edital.

12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 12.1. A cada uma das provas do processo de seleção, para o curso de **Mestrado** e para o curso de **Doutorado**, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

12.1.1. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a):

- 12.1.1.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória;
- 12.1.1.2. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é de 07 (sete) pontos;
- 12.1.1.3. Critérios de avaliação:
- Pertinência com a Linha de Pesquisa pretendida e com o Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido ([Anexo 01](#)) (2,0 pontos);
 - Atualidade e relevância do tema. (2,0 pontos);
 - Coerência do Referencial Teórico e do Método e com os Objetivos propostos. (2,0 pontos);
 - Sistematização e articulação de ideias, coesão e coerência textual. (2,0 pontos);
 - Pertinência e atualidade da bibliografia. (1,0 ponto);
 - Registro linguístico (Ortografia e Gramática). (1,0 ponto).

12.1.2. Prova Oral:

- 12.1.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória;
- 12.1.2.2. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é de 07 (sete) pontos.
- 12.1.2.3. Critérios de avaliação:
- Arguição e aderência ao pré-projeto de pesquisa do candidato(a) (6,0 pontos);
 - Carta de apresentação de candidatura, avaliando as respostas às questões apresentadas, organização e exposição das ideias sobre a aderência à Linha de pesquisa pretendida e ao Projeto de pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido ([Anexo 01](#)), considerando-se a trajetória profissional declarada no currículo lattes (2,0 pontos);
 - Avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza e objetividade, seu nível de conhecimento, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa (2,0 pontos).

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1. A nota final de cada candidato, para o curso de **Mestrado** e para o curso de **Doutorado**, será a média ponderada das notas obtidas nas provas, conforme a atribuição de pesos abaixo, sendo:

$$\text{Média Ponderada } [(a \times 2) + (b \times 3)]/5 = X$$

- a) **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a):** Peso 2 (dois)
- b) **Prova Oral:** Peso 3 (três)

- 13.2. Serão considerados aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.
- 13.3. A **classificação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), para o curso de **Mestrado** e para o curso de **Doutorado**, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as), por nível de curso, por Sistema de vagas, por Linha de pesquisa e por Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores, nesta ordem, respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas nos itens 5, 6, 7, 8 e 9 deste edital.
- 13.4. Serão **selecionados(as) para ingresso no curso** os(as) candidatos(as) aprovados(as) que, pela ordem decrescente de classificação, considerando a nota final no processo seletivo, preencherem o número de vagas oferecidas, por nível de curso, por Sistema de vagas, por Linha de pesquisa e por Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores, nesta ordem, respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas nos itens 5, 6, 7, 8 e 9 deste edital.
- 13.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a política de ações afirmativas.
- 13.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Candidatos(as) indígenas e quilombolas;
 - b) Candidatos(as) autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) como negros(as) optantes pelas políticas de ações afirmativas;
 - c) Candidatos(as) com deficiência;
 - d) Candidatos(as) autodeclarados(as) como pessoa trans;
 - e) Candidatos(as) que fizerem parte do [Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ([Decreto 11016/2022](#));
 - f) Candidatos(as) com maior nota na Avaliação Oral;
 - g) Candidatos(as) com maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa do candidato(a);
- 13.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo da aderência descrita na Carta de Apresentação de candidatura, conduzido pela Comissão de Avaliação do Edital.
- 13.8. A critério da comissão de seleção poderá haver alteração de Linha de Pesquisa pretendida e/ou de Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido para a adequação da distribuição de docente-discente e/ou adequação de projetos com maior aderência.
- 13.9. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de um Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores para outro, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.
- 13.10. Caso não haja candidato(a) aprovado em determinado Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores da mesma Linha de Pesquisa ou de outra Linha de Pesquisa.
- 13.11. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa e/ou Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores diferente da pretendida.
- 13.12. A critério da Comissão de Seleção poderão ser remanejadas vagas do edital exclusivo para

estrangeiros, desde que o edital de estrangeiros esteja com o cronograma concomitante a este.

- 13.13. Para haver redistribuição ou remanejamento de vagas é necessário que o docente orientador tenha disponibilidade de orientação e queira abrir a vaga em seu respectivo projeto.
- 13.14. Não há obrigatoriedade de redistribuição ou remanejamento de vagas por parte da Comissão de seleção.
- 13.15. As vagas ociosas serão redistribuídas ou remanejadas somente se o(a) docente orientador expressar interesse em abertura de vaga em próprio seu Projeto de Pesquisa.
- 13.16. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design poderá encaminhar ao DPG, para apreciação, solicitação fundamentada, aprovada em reunião do CPPG, de ampliação do número de vagas estabelecido no edital de abertura, mesmo após divulgado o resultado final do processo de seleção, desde que a decisão não viole o princípio da impessoalidade e se pautar na eficiência e no interesse institucional, conforme art. 19 da [Resolução CEPE nº 80/2021](#).
- 13.17. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os(as) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.
- 13.18. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) só poderão iniciar a atividade de Orientação com os(as) respectivos Docentes após a homologação do processo seletivo pelo DPG e após o registro como discente da Universidade de Brasília, que é realizado pela SAA (Secretaria de Administração Acadêmica).

14. DO CRONOGRAMA

- 14.1. As datas das etapas do processo seletivo, para o curso de **Mestrado** e para o curso de **Doutorado**, constam na tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	23/02/2026 a 06/03/2026	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição	09/03/2026	A partir das 19h
Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Preliminar das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição , conforme Item 15 deste Edital	10/03/2026 a 11/03/2026	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Final das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição	12/03/2026	A partir das 19h
Período de solicitação de Inscrição no Processo Seletivo	23/02/2026 a 23/03/2026	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo	26/03/2026 (data provável)	A partir das 19h
Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Preliminar da	27/03/2026 a 30/03/2026 (data provável)	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de

Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo , conforme Item 15 deste Edital		Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Final da Homologação das solicitações de Inscrição no Processo Seletivo	31/03/2026 (data provável)	A partir das 19h
Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) - Etapa interna	01/04/2026 a 24/04/2026 (data provável)	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a)	28/04/2026 (data provável)	A partir das 19h
Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Preliminar da Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a) , conforme Item 15 deste Edital	29/04/2026 a 30/04/2026 (data provável)	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa do Candidato(a)	07/05/2026 (data provável)	A partir das 19h
Convocação para a realização da Prova Oral	07/05/2026 (data provável)	A partir das 19h
Aplicação da Prova Oral	11/05 a 15/05/2026 (Mestrado) 18/05 a 22/05/2026 (Doutorado) (datas prováveis)	08h às 20h (horário provável)
Data limite para a Comissão de Avaliação enviar o Resultado da Prova Oral para a Coordenação do Programa - Etapa interna	27/05/2026	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Oral	01/06/2026 (data provável)	A partir das 19h
Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Preliminar da Prova Oral , conforme Item 15 deste Edital	02/06/2026 a 03/06/2026 (data provável)	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação do Resultado Final da Prova Oral	08/06/2026 (data provável)	A partir das 19h
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	08/06/2026 (data provável)	A partir das 19h
Realização da avaliação da banca de heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados negros(as)	16/06/2026 (data provável)	Horário à definir
Realização da avaliação da banca de heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados pessoas trans	16/06/2026 (data provável)	Horário à definir

Divulgação do Resultado da avaliação da banca de heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados negros(as)	À definir (data provável)	Horário à definir
Divulgação do Resultado da banca de heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados pessoas trans	À definir (data provável)	Horário à definir
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	06/07/2026 (data provável)	A partir das 19h
Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas – Conforme Item 17.5 deste Edital	07/07/2026 a 09/07/2026 (data provável)	-
Etapa Interna: homologação e registro do resultado do processo seletivo pelas instâncias superiores	10/07/2026 a 24/07/2026 (data provável)	
Envio das informações de registro acadêmico aos novos(as) discentes.	27/07/2026 a 29/07/2026 (data provável)	
Início das Aulas	10/08/2026	-

- 14.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no site <https://ppgdesign.unb.br/aluno-regular/>
- 14.3. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: <https://dpg.unb.br/> (Menu “Planeja Pós” > Submenu “Ações Afirmativas”).

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 14 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica https://ppgdesign.unb.br/wp-content/uploads/formulario_de_recurso.pdf, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação via e-mail para ppgdesign@unb.br com o assunto “Requerimento de Reconsideração – Edital 01/2025 PPG Design/UnB” ou “Recurso – Edital 01/2026 PPG Design/UnB”, conforme o caso.
- 15.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 15.1.1.1. Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa via e-mail para o endereço eletrônico ppgdesign@unb.br com o

assunto “Recurso – Edital 01/2026 PPG Design/UnB” para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

- 15.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do [Regimento Geral](#) da Universidade de Brasília.
- 15.3. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

16. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 16.1. As bolsas de estudos serão concedidas conforme [Resolução nº 04/2025](#) do PPG Design e Resolução [CPP nº 11/2020](#).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:
 - 17.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 17.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 17.1.3. For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.
 - 17.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 17.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 17.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com a [Resolução 01/2025](#) do PPG Design e com a [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, conforme as suas competências.
- 17.3. Os resultados preliminares e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/>
- 17.4. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto.
- 17.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas **deverão confirmar o interesse na vaga** enviando um e-mail para ppgdesign@unb.br com o assunto “Confirmação de Interesse – Edital Aluno(a) Regular nº 01/2026”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 14 deste Edital. No corpo do e-mail deverão constar o Nome completo do(a) candidato(a), CPF e o Nível do curso em que obteve aprovação (Mestrado/Doutorado).
- 17.6. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.
- 17.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo

em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

- 17.8. As vagas informadas neste edital são disponibilizadas para o **curso Presencial de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design** na Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro.
- 17.9. O(a) candidato(a) deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 17.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no [Regulamento deste Programa](#) nas Resoluções nº [080/2021](#), nº [044/2020](#) e nº [0096/2025](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e nas Resoluções nº [05/2020](#), nº [06/2020](#), nº [11/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 17.11. Mais informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 2025

Prof. Dr. Breno Tenório Ramalho de Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília

ANEXO 01 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES ORIENTADORES

Área de Concentração: “Design, Tecnologia e Sociedade”: O Programa de Mestrado e Doutorado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

LINHA DE PESQUISA EM “DESIGN, CULTURA E MATERIALIDADE” (LINHA DCM)

Descrição da Linha DCM: A linha investiga as relações entre design, cultura e materialidade, compreendendo-as como um campo multifacetado que media experiências, significados e transformações socioculturais, que abrange as interações e percepções do ambiente e o significado cultural de artefatos e espaços. Para tanto, explora processos e sistemas que articulam tecnologia, sustentabilidade e educação sob uma perspectiva transdisciplinar, considerando as dimensões estética, simbólica, teórica, ecológica e ética que permeiam o cotidiano. O foco recai sobre as materialidades e tecnologias emergentes e seus impactos no ecossistema e na vida humana, buscando investigar como abordagens contemporâneas podem promover inclusão, colaboração, cuidado e resiliência frente aos desafios socioambientais atuais.

Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores da Linha de Pesquisa “Design, Cultura e Materialidade” DCM:

P01: Práticas projetuais no contexto do uso de tecnologias imersivas e generativas (MESTRADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Félix Alves da Silva Junior ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: Esta pesquisa tem como objetivo investigar as contribuições proporcionadas pelo uso de tecnologias imersivas (a citar a realidade virtual e aumentada), e generativas (tais como projeto generativo e inteligência artificial), no campo do Design sob a perspectiva da cultura material da sociedade contemporânea. Esta investigação se estabelece a partir: da análise das interfaces, teórico-práticas, entre estas tecnologias e a produção da cultura material contemporânea; da proposição e validação de artefatos metodológicos fundamentados no uso destas tecnologias orientadas às práticas de Design; e reflexões críticas quanto ao uso destas metodologias e suas repercussões culturais e sociais.

P02: Design, cultura e tecnologias emergentes: preservação, difusão e criação (MESTRADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Flávia Marieta Magalhães Rigoni ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: Investiga-se o papel estratégico do design como mediador entre as inovações tecnológicas e o contexto cultural. O projeto explora como tecnologias emergentes, tais como digitalização e impressão 3D, inteligência artificial generativa, realidade virtual e aumentada, e Modelagem de Informação do Patrimônio Histórico (HBIM), podem ser aplicadas para preservar, difundir e criar novas experiências e reinterpretações a partir do patrimônio cultural. Almeja-se, com isso, gerar conhecimento sistematizado sobre a integração entre design e tecnologia nesse

campo, propor diretrizes para o uso qualificado desses recursos e contribuir para o avanço científico, o fortalecimento e a reinvenção da memória cultural.

P03: Design de moda, práticas sustentáveis e biomateriais (MESTRADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Breno Tenório Ramalho de Abreu ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: São investigadas as inter-relações entre o design de moda e práticas sustentáveis, abrangendo vários aspectos, incluindo materiais, processos produtivos, educacionais e socioculturais. O objetivo principal é compreender como o design de moda pode ser responsável, diverso, decolonial e equitativo, considerando as questões ambientais e sociais. Para alcançar esse objetivo, o projeto explora a interdisciplinaridade entre biologia e design, enfatizando a biomimética, biomateriais e biodesign, e seu estudo e aplicabilidade na produção de artefatos, beneficiamentos têxteis, uso e descarte de produtos, avaliando suas contribuições e desdobramentos estéticos, utilitários, econômicos, poéticos e simbólicos. Além disso, o projeto de pesquisa também tem interesse no design de transição, design ecossistêmico, economia circular, processos de ensino aprendizagem e relações do design de moda com práticas sociais colaborativas.

P04: Processos criativos para um fazer transdisciplinar (MESTRADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Dianne Magalhães Viana ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: O projeto investiga processos criativos em design voltados à inovação e à integração de saberes em contextos complexos. Parte do princípio de que o fazer transdisciplinar integra sensibilidade criativa, rigor metodológico e colaboração entre diferentes saberes, possibilitando transformar o conhecimento em soluções culturalmente significativas e ambientalmente sustentáveis. São explorados modelos criativos, intuitivos ou sistemáticos, que dialogam com as linguagens das áreas envolvidas e se inspiram em fenômenos naturais, contextos sociais e práticas educativas. O foco recai sobre o design como agente de mediação e inovação em educação, sustentabilidade e gestão de processos de design e engenharia, buscando compreender como abordagens contemporâneas podem gerar impacto social e ambiental positivo, fortalecendo a inclusão, o cuidado e novas formas de aprendizagem colaborativa.

P05: Pesquisa de materialidade no Design: o papel das tecnologias emergentes na construção da resiliência (MESTRADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Andrea Cristina dos Santos ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: O foco é investigar as materialidades e as tecnologias emergentes e seus impactos no ambiente e na vida humana. (i) Investigar problemas com restrições de recursos, onde a mentalidade frugal é um requisito natural do cotidiano para lidar com vazios institucionais e escassos nos ambientes de trabalho e de vida; (ii) Investigar o potencial do desenvolvimento tecnologia assistivas como contribuição para a transformação da realidade social; (iii) Investigar as inter-relações entre o design e as tecnologias de manufatura aditiva envolvendo os aspectos sociais, econômicos e ambientais para o desenvolvimento de uma sociedade 5.0.

P06: Design para Transformação Sustentável: Cultura, Educação e Tecnologias Emergentes (DOUTORADO) – Linha DCM

Responsáveis pelo Projeto: Andrea Cristina dos Santos ([Currículo Lattes](#)), Breno Tenório Ramalho de Abreu ([Currículo Lattes](#)), Dianne Magalhães Viana ([Currículo Lattes](#)).

Vagas Mestrado: 00 (não há vagas)

Vagas Doutorado: 04 (quatro vagas)

Descrição do Projeto: O projeto investiga como o design pode atuar como agente e mediador de transformações sustentáveis, articulando cultura, educação e tecnologias emergentes em um contexto de crescente complexidade sociocultural e ecológica. Busca-se explorar abordagens que combinem práticas de design sustentável, desenvolvimento de novos materiais, metodologias educacionais transformadoras e tecnologias como manufatura aditiva e design generativo, promovendo impacto socioambiental positivo. Nesse sentido, a investigação deve ser orientada pela combinação entre dois ou mais eixos, resultando em proposta multifacetada, capaz de abordar questões complexas e propor soluções que impactam diferentes esferas sociais, culturais e tecnológicas.

1. *Cultura e Materialidade:* Investiga o design como fenômeno cultural e as transformações socioculturais que moldam artefatos e práticas. Explora os diálogos entre saberes tradicionais, comunidades locais e práticas contemporâneas socialmente referenciadas.
2. *Educação e Transformação Social:* Explora o papel do design em processos educacionais, desenvolvendo abordagens inovadoras e práticas pedagógicas voltadas à formação crítica e criativa, contribuindo para a transformação social.
3. *Sustentabilidade e Inovação:* Explora o desenvolvimento de biomateriais, tecnologias bioinspiradas e projetos voltados ao equilíbrio ecossistêmico, inclusão, economia circular, design para resiliência e avanços sociais no design de produto e de serviço.
4. *Tecnologias Emergentes e Sociedade:* Investiga práticas do design relacionadas às tecnologias emergentes, como manufatura aditiva, design generativo, realidade virtual e aumentada, inteligência artificial, explorando como essas tecnologias podem ser utilizadas, abordando questões como privacidade, equidade e uso consciente de recursos.

LINHA DE PESQUISA EM “DESIGN, ESPAÇO, LINGUAGENS E MEDIAÇÕES” (LINHA DELM)

Descrição da Linha DELM: A linha de pesquisa Design, Espaço, Linguagens e Mediações (DELM) propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração de espaços físicos, virtuais e sociais. A discussão apoia-se nas ideias de Milton Santos e nos estudos sobre sistemas complexos, definidos por Edgar Morin como a articulação entre diferentes linguagens e formas de conhecimento, que envolvem relações de natureza simples às transversais. A Linha Design, Espaço, Linguagens e Mediações articula-se com diferentes áreas de produção de conhecimento, que envolvem as artes, a comunicação, a arquitetura, a educação, além de áreas de produção de conhecimento inclusas nas ciências humanas e sociais. Entre a Comunicação e Artes, o Design é explorado como agente mediador que, por meios tecnológicos, sociais e comunicacionais, organiza as experiências sociais e culturais. Na Arquitetura, a investigação sobre a linguagem configura sua essência e apresenta convergência fundamental. Na educação, assume sua vocação para a formação e análise no campo do design.

Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores da Linha de Pesquisa “Design, Espaço, Linguagens e Mediações (Linha DELM):

P07: Contribuições e inovações advindas da chegada dos pretos, pobres e periféricos às pesquisas em design na universidade pública (MESTRADO / DOUTORADO) – Linha DELM

Responsáveis pelo Projeto: Fátima Aparecida dos Santos ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 03 (três)

Descrição do Projeto: O que mudou na produção acadêmica, especialmente no âmbito do design e da arte desde a adoção das cotas para negros e posteriormente com as cotas para escolas públicas? quais benefícios a chegada dessa população têm devolvido à comunidade extra universidade por meio dos processos criativos e inovadores? Quais aspectos simbólicos se consolidaram durante esse período e como podemos construir espaços de conhecimento pluriépistêmicos considerando a educação em seu aspecto mais amplo, decolonial e inclusivo? Na presente pesquisa, busca-se em um primeiro momento a construção de confluências epistêmicas com as quais seja possível relacionar os aspectos sistêmicos de construções estéticas e simbólicas, as manifestações por meio de linguagens não discretas às características do design e por fim o arcabouço já consolidado das pesquisas decoloniais, operando com uma perspectiva sul-sul, afro e latino centradas. A Guisa de perspectivas fundamentadas na semiótica da cultura e do discurso é possível analisar os processos das trocas culturais, manifestos como signo novo e conformados em sintaxes visuais e formais, mas também levantar os parâmetros históricos de medo e apagamento das diversas representações raciais na cultura e como o design, efervescência da modernidade, contribui para o referencial centrado na Europa e EUA e pode contribuir de modo avassalador para a manifestação de identidades mais plurais e genuínas. Parte-se de uma base teórica interdisciplinar que abrange o estudo das ecologias urbanas, dos processos comunicacionais, dos modos e formas do Design em contexto urbano, da Semiótica da Cultura e do Discurso e, das pesquisas decoloniais e afrodiaspóricas.

P08: Amazônia: suas gentes, seus rios e florestas (MESTRADO) – Linha DELM

Responsáveis pelo Projeto: Célia Kinuko Matsunaga Higawa ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: O projeto de pesquisa busca aproximar nossos olhares para as relações entre humano e a natureza. Versa sobre visualidade amazônica, suas gentes, seus territórios, identidades, cotidiano, práticas de subsistência sustentável e sabedoria ancestral. Com sua biodiversidade, riqueza da fauna e flora, além de sua importante cultura material e imaterial, a Amazônia e os povos da floresta têm sido estudados na perspectiva do artista-designer. O projeto incentiva a participação de professores, pesquisadores, estudantes de Pós-graduação e graduação de diversos cursos da universidade, o que tem contribuído para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da UnB em seus três pilares: Ensino, Pesquisa e Extensão, ampliando a pesquisa como modalidade colaborativa e interdisciplinar. Santarém (Pará) e seus arredores – comunidades ribeirinhas, indígenas, as florestas, os igarapés, o rio Tapajós – formam a base deste projeto que utiliza a tecnologia como ferramenta educacional. As fotografias, vídeos, imagens de drones, registram fragmentos de tempo e lugar; construções do imaginário, representações e memórias. Parte-se de uma metodologia exploratória, baseada em incursões a campo, na qual a análise se dá a partir dos registros (impressões, desenhos, pinturas e coletas de objetos naturais) obtidos nas 12 Expedições à Amazônia realizadas desde fevereiro de 2016. Assim, o projeto vem criando relações entre a arte, o design e a comunicação, utilizando uma metodologia participativa/ativa. O diálogo humano-natureza se evidencia nos possíveis caminhos da representação e criação estética/poética, na produção de novas linguagens e sentidos dessas realidades compartilhadas.

P09: Visualidade, Memória e Escrita: Pesquisa exploratória na Amazônia (DOUTORADO) – Linha DELM

Responsáveis pelo Projeto: Célia Kinuko Matsunaga Higawa ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 00 (não há vagas)

Vagas Doutorado: 01 (uma)

Descrição do Projeto: A pesquisa versa sobre visualidade: considera os estudos sobre pessoas, paisagens e objetos. Busca traçar caminhos possíveis de diálogo (natureza e humanos) com a

memória, afetos e materialidade. Memórias inscritas no passado e no presente, que geram conhecimentos sobre territórios e lugares onde as narrativas, registros visuais, são presenças nas experiências. Paisagens são entendidas neste projeto como espaço de mediação, comunicação de elementos visíveis e invisíveis. O Humano é central, onde suas relações sociais e ambientais, suas trajetórias e deslocamentos se multiplicam em muitos sentidos. Como pesquisa exploratória, faz um paralelo com o pensamento de Alfredo Bosi, em seu artigo Fenomenologia do Olhar, 1988, “abrir-se ao olhar do outro”, relacionando o pensamento de Merleau-Ponty em sua fala sobre o que vive no espaço fluido e aberto da visibilidade. No processo da criação estética/poética, o sensível surge em um sentido imanente - que descobre aspectos coexistentes, entre o olhar e o objeto, a coisa e o mundo da experiência. “Esta revelação de um sentido imanente ou nascente do corpo vivo se estende a todo o mundo sensível, e nosso olhar, advertido do corpo próprio, voltará a encontrar em todos os outros objetos”, o milagre da expressão. (BOSI, apud Merleau-Ponty, 2011). Para revelar a realidade subjetivas sobre como pessoas experimentam diferentes aspectos da vida, aproxima-se da antropologia quando apresenta seus estudos etnográficos. Podemos relacionar a etnografia visual em aproximação com os estudos da cultura visual. Nesse contexto, concentra-se na experiência etnográfica proposto pela metodologia de Marcelo Fantinato (EdUSP, 2015): a. Planejamento; b. Cartografia; c. Desenvolvimento do método de pesquisa; d. Aspectos relativos ao suporte técnico e material. Importante mencionar o pensamento de John Dewey (2012), filósofo americano que discute a relação de aprendizagem e os processos cognitivos fornecidos pela experiência, afirma que a experiência “é o resultado, o sinal e a recompensa da interação entre organismo e ambiente que, quando plenamente realizada, é uma transformação de interação em participação e comunicação”.

P10: A Construção e Gestão da Informação: Formas de Sociabilidade e Conexões a partir das TICs, Narrativas Digitais, Letramento Digital e Educação Midiática (MESTRADO / DOUTORADO) – Linha DELM

Responsáveis pelo Projeto: Ana Carolina Kalume Maranhão ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 03 (três)

Vagas Doutorado: 02 (duas)

Descrição do Projeto: O presente projeto de pesquisa baseia-se nas possibilidades abertas pelas novas tecnologias, com ênfase na construção de um novo modelo de articulação do espaço público a partir da reflexão sobre uma práxis comunicacional mais radical, pluralista e participativa. Nesse contexto, a proposta centra-se nas dinâmicas das narrativas digitais, do letramento digital e da educação midiática, compreendendo-as como dimensões essenciais da cultura contemporânea e do design informacional. O intercâmbio intensivo e acelerado de informação, matéria e energia no contexto hipermediatizado da cultura digital exige um enfoque sistêmico para a observação das múltiplas interações, o que supõe um conjunto de ações coordenadas e organizadas para tramar redes de informação, ecossistemas culturais de diálogo e geração produtiva, além da articulação de espaços de deliberação e construção coletiva.

LINHA DE PESQUISA EM “DESIGN, INFORMAÇÃO E INTERAÇÃO” (LINHA DII)

Descrição da Linha DII: A linha de pesquisa Design, Informação e Interação (DII) investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

Projetos de Pesquisa dos Docentes Orientadores da Linha de Pesquisa “Design, Informação e Interação” (Linha DII):

P11: Visualização da informação e o poder de influenciar as decisões das pessoas (MESTRADO / DOUTORADO) – Linha DII

Responsáveis pelo Projeto: Virgínia Tiradentes Souto ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 01 (uma)

Vagas Doutorado: 01 (uma)

Descrição do Projeto: Visualização da informação é um campo da prática e pesquisa que lida com a representação visual de dados e informações em vários campos do conhecimento (e.g. ciência da computação, comunicação, design, estatística) e tem demonstrado sua importância e potencial para influenciar as opiniões, escolhas e decisões das pessoas. Entre outras possibilidades, pode ser usada como um meio de informar e promover políticas públicas e ações sociais, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico da população. Por outro lado, também pode ser usada como um meio para manipular e promover informações distorcidas e/ou falsas. O objetivo desta pesquisa é revisar estudos que tratam do design de visualização da informação, analisar diferentes estudos de caso e desenvolver estudos empíricos para verificar se e como a visualização da informação pode ser usada para influenciar as opiniões e decisões das pessoas, além de identificar seus diferentes tipos e características.

P12: Design Estratégico por meio de diálogos entre arte e filosofia: investigações para inovação em futuros possíveis (MESTRADO) – Linha DII

Responsáveis pelo Projeto: Ana Mansur de Oliveira ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 02 (duas)

Vagas Doutorado: 00 (não há vagas)

Descrição do Projeto: O Design Estratégico é uma prática crítica, em que as definições de problema e solução são transformadas junto aos atores envolvidos na construção de significados. Por meio desse projeto de pesquisa, são geradas reflexões que pretendem circunscrever a intencionalidade da mediação operada pelo designer, contribuindo para a epistemologia do campo. Investiga-se propostas de desenhos metodológicos que buscam realizar a gestão estratégica do campo conceitual, articulando-se recursos da prática artística para o desenvolvimento de estratégias de Design. Refletindo-se sobre as múltiplas materialidades do Design de informação e interação como elementos ativos de um futuro desejável, considera-se o cenário contemporâneo e a incessante demanda por atenção ativa. Estuda-se também as contribuições da filosofia como inspiradora de leituras de paradigmas que auxiliem a compreender o lugar de artefatos e interfaces de Design no mundo. Assim, o Design Estratégico é fertilizado por análises que reconhecem a instabilidade dos signos, promovendo abordagens que têm potencial para criar novas formas de valor. Pretende-se analisar as possibilidades de criação efetiva de sentido no mundo, considerando que o próprio receptor do projeto tem seu lugar também deslocado de mero usuário para um sujeito com complexidades, fruto de um existir próprio da contemporaneidade. Ao se utilizar de múltiplas estratégias para a compreensão dos fenômenos de Design, pretende-se subsidiar pesquisas que possam oxigenar as práticas projetivas em direção à geração de inovação em futuros possíveis.

P13: Design, Educação e Gamificação (MESTRADO / DOUTORADO) – Linha DII

Responsáveis pelo Projeto: Ricardo Ramos Fragelli ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 01 (uma)

Vagas Doutorado: 01 (uma)

Descrição do Projeto: Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar a comunhão entre Design, Educação e Gamificação, com especial interesse nas metodologias educacionais baseadas em aprendizagem ativa e colaborativa, nos processos cognitivos envolvidos na interação do ser humano em ambientes educacionais e nos motivadores humanos intrínsecos e extrínsecos para a construção de ambientes físicos e virtuais mais estimulantes e significativos na perspectiva da experiência do usuário. O projeto almeja contribuir com bases teóricas metodológicas, tecnológicas e processuais para o desenvolvimento de ideias em projetos de design aplicados à Educação e a

outros sistemas que possuam como enfoque engajamento, criatividade, inovação, diversidade, resolução de conflitos, empatia, cooperação, adaptação, flexibilidade, negociação e valorização para a diversidade.

P14: Avaliação da aceitação de tecnologias emergentes, materialidades e dimensões simbólicas no design (MESTRADO / DOUTORADO) – Linha DII

Responsáveis pelo Projeto: Ari Melo Mariano ([Currículo Lattes](#))

Vagas Mestrado: 01 (uma)

Vagas Doutorado: 01 (uma)

Descrição do Projeto: Esta pesquisa tem como propósito compreender os fatores que influenciam a adoção e a valoração de tecnologias emergentes no campo do Design, partindo da compreensão de tecnologia como qualquer criação humana orientada a um propósito. Assim, estão incluídas tanto ferramentas digitais apoiadas por inteligência artificial (IA) quanto materialidades sustentáveis, como biocompósitos, tecidos reciclados e madeiras certificadas. Desse modo, espera-se identificar de que modo dimensões funcionais, estéticas, ecológicas e simbólicas (incluindo identidade, pertencimento e valor cultural) moldam a aceitação dessas tecnologias enquanto artefatos que constituem a cultura material e social contemporânea. O desenvolvimento da pesquisa será conduzido por meio: da análise crítica das interações entre IA, novos materiais e os processos de produção cultural e estética em design; da elaboração e teste de modelos de equações estruturais (baseados em referenciais como TAM e UTAUT, ampliados pela perspectiva do “design do artificial” de Herbert Simon), de modo a explicitar variáveis determinantes da aceitação. Assim, esse projeto tem foco importante nos processos de validação das novas tecnologias no design, adotando rigor científico na avaliação de métodos, ideias, teorias e protótipos, considerando as reflexões sobre os impactos sociais, culturais e ecológicos decorrentes da integração dessas tecnologias nas práticas projetuais. Esse processo de validação é essencial para a contribuição de uma sociedade mais inclusiva e responsável.

ANEXO 02 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A **Carta de Apresentação** da candidatura tem como objetivo conhecer a perspectiva de formação, trajetória profissional e acadêmica do candidato(a), expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso. A carta deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, em formato A4, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman nº 12. Não serão aceitos textos redigidos em formato manuscrito. O nome do(a) candidato(a) **não poderá constar em nenhuma das páginas** da Carta de Apresentação da Candidatura. A Carta de Apresentação de candidatura será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) também podem utilizar o [modelo editável de Carta de Apresentação de Candidatura](#).

Identificação da Carta de Apresentação:

CPF do(a) candidato(a), sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*), conforme exemplo: ***.123.456-** :	
Título do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a):	
Nível pretendido (Mestrado ou Doutorado):	
Linha de Pesquisa pretendida (Anexo 01):	
Código e o Título do Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido (Anexo 01):	

A Carta deverá apresentar todos os itens respondidos e numerados de acordo com a sequência abaixo:

1. Como tomou conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Design e quais os motivos que o(a) levaram a escolher o PPG Design?
2. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico **ao Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido**, conforme [Anexo 01](#), justificando os motivos que o(a) levaram a escolher este projeto de pesquisa.
3. Apresente suas intenções de pesquisa relacionadas **ao Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido**, conforme [Anexo 01](#), apontando os seguintes aspectos:
 - a. Interesse pelo objeto de estudo;
 - b. Objetivo;
 - c. Abordagem teórica e metodológica para realizar a pesquisa considerando a temporalidade do curso;
 - d. Expectativas de resultados e impactos.
4. Argumente sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do PPG Design, destacando o **Projeto de Pesquisa dos Docentes Orientadores pretendido**, conforme [Anexo 01](#).
5. Informe a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPG Design.

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os(as) candidatos(as) também podem utilizar o [modelo editável de Declaração de Proficiência em Idioma](#).

Eu **(nome completo)**, CPF **(nº CPF)**, declaro, para os devidos fins, conforme edital nº **(informar nº do edital)**, que possuo conhecimento instrumental da(s) língua(s) **(informar nome da língua estrangeira)**, também indicada(s) em meu currículo Lattes, não constituindo, portanto, um obstáculo para os estudos e pesquisas para o curso de **(informar o curso: Mestrado ou Doutorado)** Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB.

_____ de _____ de 20__

Assinatura eletrônica ou digitalizada

ANEXO 04 - AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____

Data de Emissão: ___/___/___

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone (s) : _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as).

_____ de _____ de 20xx

_____ (assinatura)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por Liderança(s) ou Organização(ções) indígena(s))

Eu/Nós _____ Liderança(s) ou Eu/Nós _____ Representantes do Povo Indígena _____, da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____, declaramos que _____, cadastrado no CPF _____, RG _____ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Organização Indígena: _____
Responsável/ Líder da organização indígena: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

_____, ____ de _____ de 20xx (Local e Data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(Carta assinada por Liderança(s) ou Organização(ções) quilombola(s))

Eu/Nós Liderança(s) ou Eu/Nós Representantes do Povo Quilombola
_____, localizada no território
quilombola _____, no município
_____, no Estado _____, declaro(declaramos) que
_____, cadastrado no CPF
_____, RG _____ é membro reconhecido desta
comunidade.

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Comunidade: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Comunidade: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Comunidade: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da organização quilombola:
Responsável/ Líder da organização quilombola:
CPF: _____
RG: _____
Assinatura do Responsável /Liderança: _____

_____, ____ de _____ de 20xx (Local e Data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.
AN

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____

Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone (s) : _____

E-mail: _____

Obs.: Em caso de nome não retificado, colocar apenas o nome social

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me:

- Travesti () ou
- Mulher trans () ou
- Homem trans () ou
- Transmasculino () ou
- Pessoa trans não binária ().

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans.

_____ de _____ de 20__

Assinatura eletrônica ou digitalizada

ANEXO 08 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

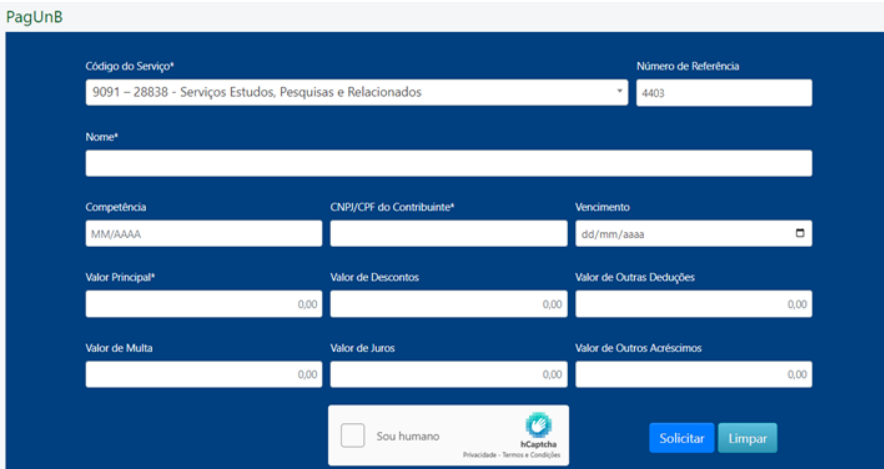
Para realizar o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Regular no Curso de **Mestrado** ou **Doutorado** em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb> e seguir as instruções abaixo:

Primeira tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- **Código de Serviço: 9091-28838-1 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados**
- **Número de Referência: 4403**
- **Nome: nome do(a) candidato(a)**
- **CPF do contribuinte: seu nº CPF (verifique se seu CPF foi digitado corretamente)**
- **Valor principal: R\$ 200,00**

Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar na caixa de seleção “sou humano”, responder à pergunta gerada e clicar em “Solicitar”.



Segunda tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá escolher uma das formas de pagamento:

- **PIX** (por QR Code ou Código de pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento (preferencialmente)** ou o comprovante emitido pelo banco.
- **CARTÃO DE CRÉDITO** (para pagamento com cartão de crédito será cobrada uma tarifa adicional que será exibida na tela no momento da escolha). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento**.
- **BOLETO GRU** (será gerado um boleto para pagamento **somente** no Banco do Brasil e os dados fornecidos na primeira tela deverão ser **digitados novamente** no momento do pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado pelo Banco do Brasil.

Após escolher a forma de pagamento o(a) candidato(a) deverá clicar em “Pagar” e seguir os novos procedimentos, conforme modalidade escolhida.

Obs.: o pagamento deverá ser realizado dentro do prazo para realização das inscrições, conforme item 10.2 deste edital.

Obs.: todos os pagamentos serão verificados no Relatório do Tesouro Nacional

